

Legitimidade Organizacional no Brasil: revisão bibliométrica da produção e agenda de pesquisa

Autoria: Tatiana Rodrigues Silveira, Ana Gláucia Heinrich

RESUMO

O objetivo desse estudo é verificar o comportamento da produção científica de periódicos de nível superior (Qualis maior ou igual a B2) sobre legitimidade, por meio da execução de uma revisão bibliométrica. Foi conduzida uma busca do termo legitimidade a partir das bases de dados Spell e SciELO, nos títulos e resumos, sem restrição temporal, a fim de investigar como o fenômeno tem sido estudado no Brasil, com vistas ao delineamento de uma agenda de pesquisa. Foram identificados 61 artigos, os quais foram publicados em periódicos da área de Direito e de Administração Pública e de Empresas, Contabilidade e Turismo, majoritariamente pela Universidade de São Paulo. Destaca-se o crescimento de publicações sobre o tema a partir de 2010. A maioria dos estudos apresentou enquadramento teórico-empírico e de natureza qualitativa, com foco no primeiro setor. Os autores utilizaram, de forma ampla, levantamento de documentos, como técnica de coleta de dados, bem como a análise de conteúdo para análise dos dados.

Palavras-Chave: Legitimidade, Bibliometria, Brasil.

1 Introdução

A definição clássica de legitimidade foi apresentada por Suchman (1995) e incorpora dimensões cognitivas e avaliativas. Para esse autor, a legitimidade consiste em uma percepção generalizada ou suposição de que as ações de uma entidade são desejáveis, adequadas, ou apropriadas dentro de algum sistema socialmente construído de normas, valores, crenças e definições.

No cenário brasileiro atual, a crise econômica e política, os casos de corrupção e as polêmicas geradas pelos processos de investigação e julgamento são assuntos recorrentes na mídia e no dia-a-dia dos cidadãos. O aumento da visibilidade das organizações privadas e públicas favorece amplo debate e questionamentos acerca da legitimidade, em especial as da justiça, visto que também tem trazido questionamentos quanto à sua autonomia e independência, bem como quanto ao seu processo de legitimação, já que a legitimidade de um governo pode ser afetada pela corrupção generalizada (Oquendo, 2016).

O conceito de legitimidade organizacional ainda apresenta ambiguidade e incompreensão, mesmo sendo alvo crescente de estudos acadêmicos, especialmente a partir das décadas de 1980 e 1990, impulsionados com o surgimento do Neo-institucionalismo (Suddaby, Bitektine, & Haack, 2017). De maneira geral, há consenso entre os teóricos de que as organizações buscam legitimar-se, no entanto as diferentes abordagens divergem quanto aos aspectos de ênfase de análise.

Outras revisões recentes da literatura já exploraram o conceito de legitimidade, porém em outros níveis de análise. Rossoni (2016) levantou as origens do conceito, desenvolvendo definições acerca de seu uso. O autor descreveu as diferentes dimensões da legitimidade organizacional, comparando a perspectiva de vários autores. Além disso, discutiu as questões relacionadas aos níveis de análise, aos objetos e também às origens da legitimidade. Já

Suddaby et al. (2017) buscaram a clareza do construto e a disciplina teórica do conceito, demonstrando a emergência de três configurações distintas de legitimidade: propriedade, processo e percepção.

Considerando o interesse elevado do conceito pelos pesquisadores, a multiplicidade metodológica e de lentes teóricas utilizadas, optou-se por estudar a temática de legitimidade organizacional no Brasil. Para isso, foi conduzida uma revisão bibliométrica da literatura, com o objetivo de verificar como a legitimidade tem sido abordada nesses estudos. O presente trabalho está organizado em quatro partes. A primeira apresentará o referencial teórico sobre legitimidade organizacional. Em seguida, são informados os procedimentos metodológicos utilizados. Na sequência, são apresentados resultados da análise bibliométrica e, por fim, as considerações finais do trabalho.

2 Referencial Teórico

Suddaby et al. (2017), ao questionarem o conceito de legitimidade, onde e como ela ocorre, forneceram um marco analítico que sintetiza a crescente e muitas vezes confusa literatura sobre a legitimidade. O resultado dessa revisão permitiu a observação de três configurações de pesquisa. Quando vista como uma propriedade, a legitimidade ocorre como resultado de mecanismos de contingência entre o objeto legitimidade e seu ambiente externo. Enquanto um processo, entende-se que a legitimidade ocorre como o produto de um consenso entre múltiplos atores em um campo social. E quando vista como percepção, ela é teorizada para resultar de julgamentos de adequação realizados por avaliadores em diferentes níveis de análise.

Em outra revisão recente, Rossoni propôs que “a influência da origem da legitimidade na legitimidade organizacional é condicionada pelo seu alinhamento aos princípios estruturais e por sua aceitação social” (2016, p. 120) e que “as organizações que são tidas como legítimas tendem a ter maior possibilidade de sobrevivência e maior capacidade de angariar recursos do que aquelas não legítimas” (2016, p. 122). Ele reitera a relevância dos procedimentos de análise da legitimidade organizacional independentemente do método escolhido, já que a importância reside na compreensão das relações entre fenômenos no contexto em que ocorrem, pois é neste nível que a realidade é criada e interpretada.

Além de recursos e informações, as organizações precisam de aceitação e credibilidade para sobreviver e perpetuar em seu ambiente social (Scott, 2008). No entanto, numa perspectiva institucional, a legitimidade não é um mero bem a ser possuído ou trocado, mas sim uma condição que reflete a consonância percebida com regras e leis relevantes, apoio externo ou alinhamento com estruturas cognitivas-culturais.

As raízes da teoria institucional remetem ao final dos anos 1940, aos estudos conduzidos por Selznick (1948), considerado precursor da abordagem por introduzir a fundamentação do modelo institucional. No campo sociológico, Berger e Luckmann (1974) fizeram grandes contribuições teóricas com o chamado construtivismo social e orientaram os trabalhos de Meyer e Rowan (1977), considerado fundador do chamado Neo-institucionalismo. Partindo do pressuposto de que a realidade é socialmente construída, a legitimidade e as formas de legitimação estão frequentemente presentes nos estudos da teoria institucional, já que ela está relacionada ao grau de suporte cultural que uma organização recebe ao agir conforme expectativas sociais (Meyer & Rowan, 1977; Deephouse & Suchman, 2008). De maneira geral, discutir a legitimidade é entender que existe um senso compartilhado sem necessariamente existir uma lógica experimental.

Ancorado na sociologia do conhecimento proposta por Berger e Luckmann (1974) e na concepção de Weber (1968) de validação enquanto nível coletivo de julgamento, a corrente teórica de legitimidade enquanto percepção é criticada pelo foco de explicações do processo de formação de julgamento de legitimidade no nível microsocial. Nesse sentido, ao mesmo tempo em que se verifica a necessidade de fortalecimento do constructo, a revisão teórica sobre legitimidade argumenta quanto à necessidade de avançar na reflexão desse processo de transformação de julgamentos individuais para legitimidade no nível macro (Suddaby et al., 2017).

O trabalho posterior de Tolbert e Zucker (1983) também incorporou contribuições para o entendimento dos processos de institucionalização, por meio de análises na difusão e adoção de mudanças estruturais formais das organizações. Para essas autoras, a institucionalização refere-se ao processo por meio do qual os componentes da estrutura formal tornam-se amplamente aceitos, adequados e necessários, e servem para as organizações legitimarem-se. Meyer e Rowan (1977) enfatizaram a importância da incorporação de elementos legitimados, afirmando que nem todas as estruturas e as decisões organizacionais refletem somente a busca por eficiência e lucro, mas também o aumento da legitimidade e da sobrevivência. Para esses autores, teorias prevalentes negligenciaram uma fonte Weberiana alternativa de estrutura formal: a legitimidade das estruturas formais racionalizadas. Nesse sentido, DiMaggio e Powell sustentam que, “na maioria das situações, a confiança em procedimentos estabelecidos e legitimados aumenta a legitimidade organizacional e as características de sobrevivência” (2005, p. 83).

O conceito de legitimidade também vem sendo estudado por meio de outras lentes teóricas que não o Institucionalismo. Pfeffer e Salancik (1978), lançando mãos da teoria da dependência de recursos, propuseram que as organizações se envolvem em trocas e transações com outros grupos ou organizações. Esses intercâmbios podem envolver recursos monetários ou físicos, informações ou legitimidade social e a necessidade de obtê-los torna as organizações dependentes do ambiente externo em que se encontram.

Para Elsbach e Sutton (1992), a compreensão dos vários processos sociocognitivos envolvidos na formação de julgamentos de legitimidade pode ser melhor compreendida em estudos que combinem as perspectivas institucionais e de gerenciamento de impressões. Para esses autores, a abordagem teórica de *Management Impression* permite analisar como os julgamentos de legitimidade podem ser influenciados por táticas de gerenciamento de impressões.

No âmbito da teoria de poder e dependência, o poder reside implicitamente nos laços de dependência, uma vez que “as relações sociais implicam laços de dependência mútua entre as diferentes partes” gerando um equilíbrio ou desequilíbrio entre o poder e a dependência (Emerson, 1962, p. 38). Por meio dessa teoria, a autoridade é vista como poder legitimado e o processo de legitimação como uma coalizão por meio da qual normas e prescrições são formadas.

No estudo sobre a ecologia populacional das organizações, a legitimidade é elencada como uma das fortes pressões externas relacionadas à inércia, já que as restrições de legitimidade também emanam do ambiente e tendem a limitar a adaptação (Hannan & Freeman, 1977). Para os autores, qualquer legitimidade que uma organização conseguiu gerar constitui um ativo na manipulação desse meio ambiente. Na medida em que a adaptação viola as reivindicações de legitimidade, incorre em custos consideráveis.

A próxima seção descreve os procedimentos metodológicos utilizados pela presente pesquisa.

3 Método

O método selecionado para alcance do objetivo desta pesquisa foi o bibliométrico, que permite quantificar a produção, a disseminação e o uso da informação registrada, permitindo identificar as tendências do conhecimento em distintas disciplinas, os principais autores e revistas da área, por exemplo (Semprebom & Takahashi, 2013, p. 76).

Na pesquisa bibliométrica foi realizada a busca por artigos em periódicos científicos nacionais de nível superior sem restrição por áreas e utilizando nos campos título e resumo a palavra “legitimidade”, a fim de obter somente trabalhos nos quais esse era o tema central. Optou-se por refinar os resultados por tipo “artigo”, já que, normalmente, as revisões sistemáticas são restritas a artigos publicados revisados por pares. Esse tipo de revisão permite que a qualidade da pesquisa e sua relevância possam ser julgadas e mantidas (Easterby-Smith et al., 2008). Não foram adotados recortes temporais, visto que a intenção era selecionar todos artigos mais relevantes sobre o tema já produzidos nos campos de estudos de gestão e organização no Brasil. Foram considerados somente os artigos classificados conforme o sistema Qualis-Periódicos da CAPES (Quadriênio 2013-2016) nos estratos A1, A2, B1 e B2 para as áreas de Direito ou Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo. A escolha do Qualis deveu-se a seu reconhecimento e uso na classificação das pesquisas no Brasil.

O Spell (*Scientific Periodicals Electronic Library*) foi utilizado para busca dos artigos principalmente de Administração, já que o repositório concentra a produção científica nacional da área, abrangendo os periódicos mais relevantes. Nesse sistema, a pesquisa retornou 38 artigos. A mesma busca foi efetuada no SciELO (*Scientific Electronic Library Online*), que indexa e publica em acesso aberto periódicos de todas as áreas, na coleção Brasil, resultando em 43 artigos. A fim de validar a escolha das bases de dados foi verificada a presença dos principais periódicos nacionais de administração em seus repositórios, certificando-se que essas revistas foram cobertas pela busca.

Do total de 81, foram excluídos 16 artigos, cujas revistas apresentavam classificação inferior à proposta no trabalho e, ainda, 3 artigos que, durante a classificação, verificou-se que não tratavam do tema legitimidade conforme os conceitos alvo deste estudo e descritos no referencial teórico. Portanto, o portfólio bibliográfico da pesquisa resultou em 61 artigos, não sendo necessária a aplicação de outro método adicional de revisão sistemática para refinamento da amostra de trabalho.

Na análise bibliométrica, os dados foram extraídos e classificados conforme as seguintes categorias: (1) nome do periódico; (2) ano de publicação do artigo; (3) enquadramento do estudo (teórico ou teórico-empírico); (4) quantidade de autores; (5) instituições de origem dos autores dos estudos; (6) autores que publicaram no período; e (7) objetivos dos estudos. Os estudos identificados como teórico-empíricos foram analisados, ainda, quanto aos seguintes critérios: (8) natureza do estudo (quantitativa, qualitativa ou multimétodo); (9) o setor da economia em que as organizações pesquisadas se inserem (primeiro, segundo ou terceiro setor); (10) o ramo de atuação das organizações pesquisadas; (11) os instrumentos de coleta de dados utilizados pelos pesquisadores; e (12) as técnicas de análises de dados aplicadas.

Na discussão dos resultados da revisão, optou-se também por apresentar alguns aspectos relacionados à operacionalização do conceito na tentativa de observar possíveis lacunas de pesquisa e achados que possam fundamentar o desenvolvimento de estudos futuros e que possam contribuir para os estudos organizacionais nessa área.

4 Resultados e Discussão

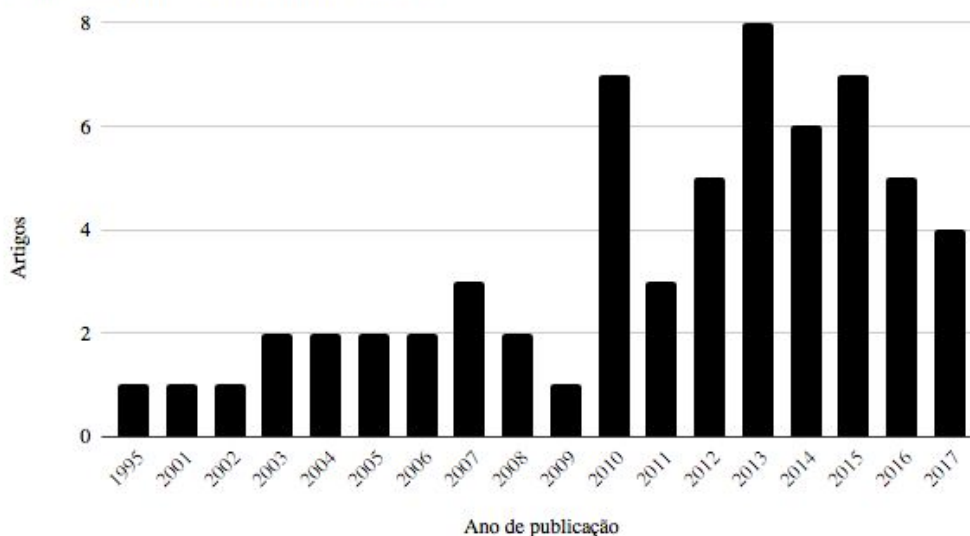
Os 61 artigos analisados foram publicados em 40 periódicos diferentes. O periódico com maior número de artigos foi o Opinião Pública UNICAMP com 6 artigos e classificação Qualis Capes A2 e B1, respectivamente, nas áreas de Direito e Adm. Púb. e de Emp., Ciências Cont. e Turismo. Em seguida, o periódico Revista Direito GV, com 4 artigos e classificação A1 e B1, respectivamente, nas áreas Direito e Adm. Púb. e de Emp., Ciências Cont. e Turismo. E depois os periódicos com 3 artigos, Lua Nova, Revista Brasileira de Ciências Sociais, ambas com classificação A1 e B1 e RAE - Revista de Administração de Empresas e Revista Universo Contábil, com classificação A2 na área de Adm. Púb. e de Emp., Ciências Cont. e Turismo.

Os artigos foram publicados entre os anos de 1995 e 2017. O ano de 2013 foi o ano com o maior número, 8 artigos, seguido pelos anos de 2010 e 2015 com 7 artigos, 2014 com 6 artigos e 2012 e 2016 com 5 artigos, conforme Figura 1. É visível o crescente interesse de pesquisa acerca da legitimidade, o que demonstra a relevância do tema nos últimos anos.

Figura 1

Distribuição dos 61 artigos analisados de acordo com o ano de publicação

Distribuição anual dos artigos



Com relação ao enquadramento dos estudos, 23 artigos foram ensaios teóricos (37,70%) e a maioria deles, 38, foram classificados como teórico-empíricos (62,29%). Essa quantidade expressiva de ensaios teóricos (37,37%) pode demonstrar que a discussão sobre conceitos e fundamentos relativos ao tema ainda estão em construção. Ao mesmo tempo, permite expor que a dificuldade de desenvolver estudos empíricos na área vem sendo superada, mesmo com a escassez de modelos e instrumentos para operacionalizar as pesquisas de legitimidade.

A maior parte dos artigos foi publicada por um (37,70%) ou dois (32,78%) autores, 23 e 20 artigos respectivamente. Os demais artigos apresentaram as seguintes quantidade de autores: 10 artigos com 3 autores cada um (16,39%) e 8 artigos com 4 autores (13,11%).

A organização com mais publicações foi a Universidade de São Paulo, com 11 artigos que tem pelo menos um dos autores vinculados a ela, o que corresponde a 18,03%. Outras organizações que se destacaram na publicação de artigos foram a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com 5 artigos; e a Universidade Federal do Paraná, a Universidade de Brasília e a Universidade Regional de Blumenau com 4 artigos cada uma.

A autora que mais publicou no período foi Ilse Maria Beuren (Universidade Regional de Blumenau) com a participação na publicação de 4 artigos, seguida por Luciano Rossoni (Universidade Federal do Paraná) e Rogério João Lunkes (Universidade Federal de Santa Catarina) em 3 artigos e João Nascimento de Araújo (Universidade Federal de Pernambuco) e Cícero Araújo (Universidade de São Paulo) com participação em 2 artigos cada um.

A análise dos estudos quanto aos seus objetivos gerais revelou que a maioria buscava compreensão de um fenômeno e aprofundamento teórico. A Tabela 1 apresenta os principais objetivos estabelecidos pelos autores dos artigos selecionados.

Tabela 1

Objetivos dos artigos

Objetivo	Frequência
Compreensão de um fenômeno	52,45%
Aprofundamento teórico	29,50%
Estudos relacionais	13,11%
Revisão da literatura	3,27%
Validação de instrumento	1,63%

No que se refere às características dos 38 artigos, enquadrados como teórico-empíricos, a maioria (65,78%) apresentou natureza qualitativa, conforme Tabela 2. Na mesma tabela, é possível verificar que a maioria dos estudos foi desenvolvida exclusivamente no primeiro setor (68,42%). Destacamos, ainda, que o primeiro setor esteve presente em todos os estudos classificados na Tabela 1 como "vários", que combina os estudos realizados nas organizações do primeiro e do segundo setor, bem como de todos os três setores. Não foram identificados estudos que combinavam o primeiro e o terceiro, nem o segundo e o terceiro setores. Quanto ao ramos de atuação dessas organizações que foram objeto de estudo, a esfera governamental teve uma quantidade significativa de estudos (36,84%), corroborando com os achados anteriores. Os estudos que não especificaram o ramo de atuação das organizações e aqueles cujos ramos apareceram uma única vez foram agrupados como "diversos" e representaram a maioria dos estudos (39,47%), demonstrando a diversidade de aplicações do conceito de legitimidade nas pesquisas.

Ainda quanto às análises metodológicas, prevaleceu o uso de levantamento de documentos para a coleta de dados (76,31%), utilizando-se das mais diversas fontes. A principal técnica de análise de dados empregada foi a análise de conteúdo (52,63%), seguida pela estatística descritiva (26,31%), resultados que condizem com a predominância de estudos de natureza

qualitativa e com o uso de levantamento de documentos. Observou-se, ainda, a triangulação tanto de instrumentos de coleta quanto de técnicas de análise de dados.

Tabela 2

Resultados da análise metodológicas dos artigos teórico-empíricos

Análise Metodológica	Classificação	Frequência
Natureza	Qualitativa	65,78%
	Quantitativa	26,31%
	Multimétodo	7,89%
Setor da economia em que as organizações pesquisadas se inserem	Primeiro	68,42%
	Segundo	42,10%
	Terceiro	13,15%
	Vários	26,68%
Ramo de atuação das organizações pesquisadas	Governamental (federal, estadual, municipal)	36,84%
	Diversos (estudos que não especificaram ou ramos que apareceram apenas uma vez)	39,47%
	Judiciário	7,89%
	Empresas de capital aberto	7,89%
	Educação	5,26%
	Ambiental	5,26%
	Energia	5,26%
Instrumentos de coleta de dados	Levantamento de documentos	76,31%
	Entrevista	28,90%

	Questionário/Survey	15,78%
	Observação Direta	13,15%
Técnicas de análise de dados	Análise de conteúdo	52,63%
	Estatística descritiva	26,31%
	Análise documental	13,15%
	Análise de correlação	13,15%
	Análise fatorial	13,15%
	Análise do discurso	10,52%
	Inferência estatística	7,89%
	Análise de regressão	5,26%
	Análise de redes	5,26%
	Análise econométrica	2,63%

De maneira geral, esta pesquisa permitiu verificar a existência de poucos estudos que tratam do tema de legitimidade no Brasil. Para gerar a amostra final dos trabalhos não foi necessário utilizar nenhum método de recorte adicional, além daqueles utilizados na busca, sendo possível analisar todos os artigos selecionados nas bases de dados.

Da mesma forma, a dificuldade de mensurar a legitimidade aparece nos resultados da análise, mais especificamente quanto à frequência de estudos de natureza qualitativa (65,78%). Dessa maneira, sugere-se que novas escalas e instrumentos de medição sejam desenvolvidos e testados, a fim de ampliar a possibilidade de condução de estudos quantitativos e multimétodos na área.

Os instrumentos de coleta de dados e as técnicas de análise aplicadas vão ao encontro dos resultados quanto à natureza de pesquisa qualitativa (65,78%), pois os levantamentos de documentos (76,31%) e as entrevistas (28,90%) foram utilizados na maioria dos estudos, assim como a análise de conteúdo (52,63%).

A agenda de pesquisa está concentrada no primeiro setor, seja no nível de análise de país, unidade da federação, município ou órgão público. Entretanto, em contraponto às 14 pesquisas sobre o governo no geral, identificou-se apenas outras 3 que investigaram aspectos da legitimidade especificamente no judiciário (7,89%). Pesquisas sobre organizações não governamentais também se mostraram incipientes.

5 Conclusão

Este trabalho permitiu traçar um mapa da produção nacional sobre o tema legitimidade organizacional, permitindo identificar o eixo principal de organizações que têm publicado sobre o tema, bem como aspectos operacionais dos estudos como as metodologias de coleta e de análise de dados em estudos empíricos. Adicionalmente, os achados permitiram identificar possíveis lacunas e elencar potenciais áreas de pesquisa a serem exploradas em estudos futuros.

Verificou-se que a maioria dos estudos sobre o tema no Brasil foram realizados somente depois do ano de 2010, sendo a maioria de natureza qualitativa e com número significativo de trabalhos teóricos (37,79%). Com base nesses resultados, sugere-se o desenvolvimento de estudos empíricos sobre legitimidade em busca da identificação das dimensões causais e que possibilitam a sua mensuração e monitoramento nas organizações. Esses resultados poderiam apoiar o desenvolvimento de um maior número de estudos futuros com abordagem quantitativa e multimétodo.

No que tange às limitações do trabalho, a presente revisão não esgotou a literatura nacional, visto que não foram objetos da busca os periódicos de classificação igual ou menor que B2; os anais de eventos, as teses, as dissertações, os livros, ou mesmo artigos provenientes de outras bases de dados. Ainda, os mecanismos de busca não retornaram resultado com o uso da raiz "legitim*", não permitindo que a busca abordasse a palavra comumente utilizada para seu processo (legitimação), seu contrário (ilegitimidade) e suas traduções para o inglês (*legitimacy*, *legitimation*, *illegitimacy*), entre outros. Além disso, não se investigou a institucionalização da pesquisa de legitimidade no Brasil por meio dos Grupos de Pesquisa cadastrados no CNPq, ou mesmo do nível relacional entre as organizações de origem dos autores.

Este estudo permitiu observar aspectos gerais e metodológicos sobre a produção acadêmica brasileira acerca do tema legitimidade, sendo possível observar que o conceito ainda carece de estudos. Pouca literatura foi produzida explorando abordagens quantitativas e multimétodo, e grande parte dos trabalhos ainda constituem estudos enquadrados como ensaios teóricos. O trabalho ainda permitiu identificar o eixo de instituições e pesquisadores que têm trabalhando o tema no país possibilitando futuros contatos para formação de redes de colaboração.

Referências

- Berger, P. L., & Luckmann, T. (1974). *A construção social da realidade: Tratado de sociologia do conhecimento*. Petrópolis: Editora Vozes.
- Deephouse, D. L., & Suchman, M. (2008). Legitimacy in organizational institutionalism. In: Greenwood, R. et al. (Ed.). *The SAGE Handbook of Organizational Institutionalism*. London: SAGE Publications, (53), 49–77.
<http://doi.org/10.1017/CBO9781107415324.004>

- DiMaggio, P. J., & Powell, W. W. (2005). A Gaiola de Ferro Revisitada: Isomorfismo Institucional e Racionalidade Coletiva nos Campos Organizacionais. *RAE - Revista de Administração de Empresas*, 45(2), 74–89. <http://www.fgv.br/rae/artigos/revista-rae-vol-45-num-2-ano-2005-nid-44775>
- Emerson, R. M. (1962). Power-Dependence Relations. *American Sociological Review*, 27(1), 31–41. <http://doi.org/10.2307/2089716>
- Elsbach, K. D. & Sutton, R. I. (1992). Acquiring Organizational Legitimacy Through Illegitimate Actions: A Marriage of Institutional and Impression Management Theories. *The Academy of Management Journal*. 35(4), 699–738.
- Easterby-Smith, M., Thorpe, R., Jackson, P., & Lowe, A. (2008). Doing a Literature Review. *In Management Research*. SAGE. 3 ed., 29– 53. <http://doi.org/10.1017/S1049096506060264>
- Hannan, M. T., & Freeman, J. (1977). The Population Ecology of Organizations. *American Journal of Sociology*, 82(5), 929–964. <http://www.jstor.org/stable/2777807>
- Meyer, J. W., & Rowan, B. (1977). Institutionalized Organizations: Formal Structure as Myth and Ceremony. *American Journal of Sociology*, 83(2), 340–363. <http://doi.org/10.1086/226550>
- Oquendo, Á. R. (2016). Delegitimizing, corruptive crises. *Revista Direito GV*, 12(3), 892–912. <http://doi.org/10.1590/2317-6172201636>
- Pfeffer, J., & Salancik, G. R. (1978). *The External Control of Organizations*. New York: Harper & Row.
- Rossoni, L. (2016). O que é legitimidade organizacional? *Organizações & Sociedade*, 23(76), 110–129. <http://doi.org/10.1590/1984-9230766>
- Scott, W. R. (2008). *Institutions and organizations* (3rd ed.). Thousand Oaks: Sage Publications.
- Selznick, P. (1948). Foundations of the theory of organization. *American Political Science Review*, 13(1), 25–35. <http://doi.org/10.2307/2086752>
- Semprebom, E., & Takahashi, A. R. W. (2013). Delineamento Metodológico. In A. R. W., Takahashi (Org.), *Pesquisa qualitativa em administração: Fundamentos, métodos e usos no Brasil*. São Paulo: Atlas.
- Suchman, M. C. (1995). Managing Legitimacy: Strategic and Institutional Approaches. *Academy of Management Annals*, 20(3), 571–610. <http://links.jstor.org/sici?sici=0363-7425%28199507%2920%3A3%3C571%3AML5AIA%3E2.0.CO%3B2-2>

- Suddaby, R., Bitektine, A., & Haack, P. (2017). Legitimacy. *Academy of Management Annals*, 11(1), 451–478. <http://doi.org/https://doi.org/10.5465/annals.2015.0101>
- Tolbert, P. S., & Zucker, L. G. (1983). Institutional Sources of Change in the Formal Structure of Organizations: The Diffusion of Civil Service Reform, 1880-1935. *Administrative Science Quarterly*, 28(1), 22–39. <http://doi.org/10.2307/2392383>
- Weber, M. (1968). *Economy and society: An outline of interpretive sociology*. New York, NY: Bedminster Press.